

PORTARIA Nº 1045, de 11 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 912978,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 34% (trinta e quatro por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à servidora **MARIA LUCINEIDE COSTA CARDOSO**, cadastro nº 72.366.123-8, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 34 (trinta e quatro) anos de efetivo exercício no serviço público em 12/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/08/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR